

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE MAIO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ODETE DE SOUZA TEIXEIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025007753 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12021030100844241 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ODETE DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula: 8911, CPF/MF nº 497.852.901-82 no(s) períodos entre 01/04/1990 a 20/01/2001.

Art. 2º O período averbado compreendeu 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR